



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR

JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 178 /2021.

*DENOMINA DE CLEBER ROMÃO ALVES  
A ALAMEDA LOCALIZADA ENTRE AS  
RUAS 48 - AVENIDA IX ALTURA DO  
NUMERAL 488 B, NO BAIRRO  
JEREISSATI II NO MUNICÍPIO DE  
MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominada de **CLEBER ROMÃO ALVES** a Alameda localizada entre as Ruas **48 - Avenida IX, altura do numeral 488 B**, situado no bairro Jereissati II, neste município.

**Art. 2º** - O poder Público instalará em data previamente acordada a Placa Indicativa, e informará aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação deste equipamento público.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 22 de junho de 2021.**

Atenciosamente,

---

**Jeorgenes de castro e Silva**  
Vereador

**MDB**



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

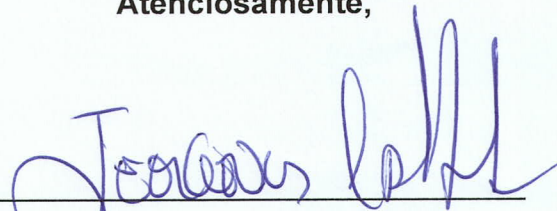
O presente Projeto de Lei presta essa homenagem ao **Cleber Romão Alves**, cidadão maracanaense que durante seus 38 anos de vida usou sua liberdade de ação para ajudar, disponibilizando o seu tempo de folga e nunca prejudicou o próximo, seu desejo era que seu município fosse cada vez melhor, onde as pessoas pudessem crescer e trabalhar, gostava de fazer o bem, o seu comportamento e decisões estavam ligados a participação junto a comunidade, Que este espaço seja de alegria onde todos da possam se reunir e festejar a vida.

\*12/09/1983

+ 19/05/2021

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 22 de junho de 2021..

Atenciosamente,



---

Jeorges de Castro e Silva  
Vereador